

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA OU CORTE DE HAIA

POLVERE, Sandra Mara *
PEREIRA, Tiago de França Neves **
GARCIA, Naaman Rodrigo ***
OLIVEIRA, Reginaldo Bernardes de ****
MATOS, Nidian Mary de *****
Orientador(a): SOUZA, Profª Regina Maria de

Introdução: A Corte Internacional de Justiça (CIJ) é o principal órgão judiciário das Nações Unidas. Ela foi estabelecida em junho de 1945 pela Carta das Nações Unidas e começou a funcionar em 1946. Sua sede fica no Palácio da Paz na Haia (Holanda). A Corte é composta por 15 juizes, que são eleitos para mandatos de nove anos pela Assembleia Geral da ONU e pelo Conselho de Segurança. A função da Corte é de solucionar, em concordância com o direito internacional, disputas legais submetidas por Estados, além de oferecer pareceres consultivos sobre questões legais apresentadas por órgãos autorizados da ONU e outras agências especializadas. **Objetivos:** Analisar a estrutura e funcionamento da Corte Internacional de Justiça (CIJ) ou Corte de Haia; compreender a importância da Corte no contexto mundial na solução de questões legais estabelecidas entre os estados nacionais. **Metodologia:** o trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica realizada em livros, revista e sites de referência da área de direito econômico. **Discussão:** A competência da Corte se estende a todas as questões a ela submetidas pelos Estados e a todos os assuntos previstos na Carta das Nações Unidas e nos tratados e convenções em vigor. **Considerações finais:** Em linhas gerais os Estados podem se comprometer antecipadamente a aceitar a jurisdição da Corte em determinados casos, seja por meio de tratados ou convenções que estipulem o recurso à Corte ou por meio de uma declaração especial nesse sentido.

Palavras-chave: Corte Internacional. Justiça. Estados.

* FUNEC, sandrinha_sfs2010@hotmail.com
** FUNEC, tiagofrancatb@hotmail.com
*** FUNEC, naaman_rodrigo@hotmail.com
**** FUNEC, reginaldoapms@hotmail.com
***** FUNEC, nidian_roberta@hotmail.com